

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) – 2024

Grupo Bank of China (Brasil)



1. Introdução

Esse relatório apresenta os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do **Grupo BOC Brasil**¹, em conformidade com a Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021 e Resolução nº 153, de 15 de setembro de 2021. O documento detalha a estrutura de governança dos riscos social, ambiental e climático, abordando os princípios, processos e responsabilidades envolvidos na identificação, avaliação e mitigação desses riscos.

Em 2024 foi consolidado o Grupo BOC Brasil que integra instituições financeiras estabelecidas no País, sob o comando de um único acionista controlador, o Bank of China Limited, com sede em Pequim. As instituições que compõem o Grupo incluem o **Banco da China Brasil S.A.** e **Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A.**, denominação social atual do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A., além de suas sociedades controladas.

O Grupo BOC Brasil reconhece que suas atividades, bem como as de seus clientes, garantidores, fornecedores, parceiros e funcionários, podem gerar impactos sociais, ambientais e climáticos relevantes. Por isso, a gestão de riscos é essencial para mitigar possíveis efeitos adversos e promover o desenvolvimento sustentável, incorporando critérios ambientais, sociais e climáticos às decisões estratégicas.

No setor financeiro, os Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC) se manifestam de forma indireta, principalmente por meio das decisões de financiamento e do relacionamento com clientes. Impactos socioambientais negativos em operações financiadas podem resultar em riscos de crédito, legais, reputacionais, operacionais, de mercado e de liquidez. Diante disso, uma abordagem estruturada se faz necessária para minimizar vulnerabilidades e fortalecer a resiliência da instituição.

A avaliação dos RSAC constitui um elemento essencial no processo de concessão de crédito do Grupo BOC Brasil, refletindo o compromisso das instituições com a sustentabilidade e a gestão prudente de riscos. Para esse fim, adota-se uma abordagem estruturada que combina a aplicação de um questionário de responsabilidade social, ambiental e climática com a análise de múltiplas fontes de informação, incluindo registros em bases públicas oficiais, monitoramento de mídia e dados complementares fornecidos pelos próprios clientes. A metodologia utilizada prevê uma classificação de riscos sociais, ambientais e climático, permitindo uma avaliação criteriosa da compatibilidade das operações com os princípios de sustentabilidade das instituições.

- **Risco Social:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.
- **Risco Ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- **Risco Climático:**
 - **Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.
 - **Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

Por fim, este relatório detalha o papel dos órgãos de governança responsáveis por monitorar, controlar e mitigar os riscos socioambientais e climáticos. Esses mecanismos buscam garantir a conformidade com a PRSAC e fortalecer a agenda de sustentabilidade do Grupo BOC Brasil.

1. Grupo BOC Brasil refere-se ao conglomerado do Bank of China no país, incluindo o Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A., o Banco da China Brasil S.A. e suas respectivas controladas.

2. GVR: Governança do Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático

Para garantir a gestão do Risco Social, Ambiental e Climático no Grupo BOC Brasil, alinhada aos demais riscos tradicionais monitorados pelas instituições, como riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional, foram estabelecidas estruturas de Governança, que se orientam pelos seguintes órgãos: (i) Assembleia Geral de Acionistas; (ii) Conselho de Administração; (iii) Diretoria e; (iv) Comitês de Assessoramento. Esse modelo de gerenciamento dos riscos garante segurança e eficiência nas operações por meio da discussão colegiada, de questões estratégicas e da delegação de responsabilidades para uma melhor gestão do impacto das instituições na economia, no meio ambiente e nas pessoas.

A seguir, apresentam-se as principais instâncias responsáveis por esse gerenciamento, organizadas em três níveis:

Nível Estratégico:

(i) Conselho de Administração: órgão colegiado de caráter deliberativo responsável por estabelecer a estratégia corporativa, revisar e aprovar os planos e políticas de negócios, além de supervisionar, eleger, destituir e monitorar a Diretoria Executiva. O Conselho de Administração (CA) é composto por 3 membros e em conjunto com a diretoria executiva, compõem a alta administração das instituições.

(ii) Diretoria Executiva de Riscos e Chief Risk Officer (CRO): o CRO, nomeado pelo Conselho de Administração, é um dos membros da Diretoria Executiva e suas atribuições envolvem, assim como as demais responsabilidades da Diretoria listadas a seguir:

- Aprovar e estabelecer diretrizes, bem como a estrutura necessária para a implementação e avaliação do processo de gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático e, quando necessário, propor melhorias;
- Supervisionar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSAC, bem como das normas internas a ela associadas;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas e reportar os resultados às demais instâncias de Governança;
- Assegurar a compatibilidade e integração dos riscos da PRSAC com as demais políticas do Grupo BOC Brasil; e
- Assegurar a aderência da Instituição à PRSAC, bem como as ações com vistas à sua efetividade, e promover a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.

(iii) Comitê de Riscos: órgão não estatutário de caráter permanente e consultivo que tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Dentre suas atribuições, o comitê avalia os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (Risk Appetite Statement - RAS), bem como as estratégias para o seu gerenciamento; supervisiona a atuação e o desempenho do Diretor de Riscos (CRO) e a observância, pela Diretoria da Organização, dos termos da RAS.

Adicionalmente, o comitê avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas e propõe recomendações ao CA sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital.

Nível Tático:

(i) Comitê de Compliance & Risco Social, Ambiental e Climático (ESG): subordinado ao Comitê de Riscos é o órgão voltado à discussão e definição de políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Compliance e Risco Social, Ambiental e Climático no Grupo BOC Brasil. Coordena a análise, formulação, implementação e monitoramento das políticas relacionadas ao tema, assegurando a adequação do mecanismo de gestão aos cenários regulatórios e às tendências nacionais e internacionais. Atua em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos, ao qual se reporta.

(iii) Comitê de Aprovação de Crédito: órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos que tem por objetivo tomar decisões colegiadas sobre consultas de limites ou operações de crédito da Organização, reportando e formalizando, periodicamente, ao Diretor-Presidente, as deliberações consideradas relevantes.

Dentre suas atribuições, o Comitê de Aprovação de Crédito delibera sobre consultas de limites ou operações que envolvam risco de crédito dentro de sua alçada, previamente analisada pelos Segmentos de negócios e acompanhadas dos pareceres do Departamento de Aprovação de Crédito, do Compliance e da área de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos. Além disso, acompanha alterações no Rating dos clientes, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em uma visão de risco integrada.

(iv) Comitê de Auditoria: Responsável por:

- Recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração, e a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar à diretoria das instituições a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, periodicamente com a diretoria das instituições, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Reunir-se com o Conselho de Administração para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Nível Operacional

(i) Departamento Jurídico: avalia a conformidade das atividades do BOC com as leis nacionais e internacionais aplicáveis, bem como os regulamentos internos e externos sobre diversos aspectos. Presta suporte às áreas internas

quanto a validação de cláusulas contratuais, bem como assegurar a mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos.

(ii) Departamento de Compliance: responsável por assegurar a conformidade das instituições com normas regulatórias, legislações aplicáveis e políticas internas. Atua na prevenção de ilícitos, como lavagem de dinheiro e corrupção, no monitoramento do cumprimento das obrigações regulatórias e na promoção da cultura de ética e integridade. Além disso, coordena a implementação de políticas de compliance, avalia riscos regulatórios e propõe medidas corretivas para mitigar eventuais desconformidades.

(iii) Departamento de Riscos: responsável por coordenar a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos que possam impactar a instituição, de modo a integrar os riscos de crédito, mercado, liquidez e capital. Além disso, conduz análises contínuas para mitigar vulnerabilidades, aprimorar a resiliência financeira e assegurar a conformidade com as diretrizes regulatórias e a integração de risco da organização, o que inclui o RSAC.

(iv) Departamento de Crédito: responsável pela análise, concessão e manutenção de limites de crédito dos clientes do Grupo BOC Brasil, bem como assegurar que as operações estejam em conformidade com as políticas internas e normas relacionadas ao risco social, ambiental e climático.

(v) Departamento Corporate (áreas de negócios): como a Primeira Linha de Defesa, tem responsabilidade pela gestão eficaz dos riscos sociais, ambientais e climáticos da carteira, atuando na prevenção e mitigação de impactos sobre as operações e serviços prestados. Suporta a identificação, gestão e monitoramento desses riscos, a fim de evitar ou mitigar os impactos dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

(vi) Departamento Operações: é responsável pela verificação do cadastro do cliente, poderes e assinaturas e por atuar em consonância com a estratégia de riscos, políticas e normas internas.

(vii) Departamento de Recursos Humanos: responsável por gerenciar os aspectos ocupacionais, trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho do Grupo BOC Brasil, além de apoiar na promoção de treinamentos e disseminação de informações voltadas à responsabilidade social, ambiental e climática.

(viii) Áreas de Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC): atua como assessor dos departamentos na gestão dos RSAC, além de ter por objetivo o estímulo à integração da sustentabilidade no processo de gestão das instituições e promover a relação com as demais partes interessadas, de maneira a atender as diretrizes estabelecidas por política e procedimentos internos e da matriz.

Deve ainda:

- Avaliar as questões sociais, ambientais e climáticas com o intuito de mitigar riscos associados a clientes, fornecedores, garantias, ativos, entre outros com potencial para elevação dos riscos de crédito, legal e risco reputacional;
- Monitorar as ações estabelecidas nas políticas e normas internas a ela associadas, tanto sob a responsabilidade da gestão de Risco Socioambiental e Climático, como sob a responsabilidade dos demais departamentos do Grupo BOC Brasil;
- Monitorar o cumprimento das normas e regulamentos externos relacionados aos aspectos sociais, ambientais e climáticos de forma a propor atualizações e adequações quando necessário;
- Supervisionar e implementar ações de sustentabilidade no Grupo BOC Brasil;
- Manter as demais instâncias de Governança informadas das ações implementadas;

- Promover a integração e evolução do tema nas diferentes unidades e áreas do Grupo BOC Brasil;
- Coordenar o projeto do Relatório Anual de Sustentabilidade;
- Assessorar o Comitê de Compliance e demais instâncias de Governança em todos os aspectos relacionados aos riscos social, ambiental e climático;
- Garantir que as análises dos processos internos sejam conduzidas de forma sustentável, considerando impactos tanto para o negócio quanto para as pessoas;
- Analisar assuntos que representem riscos ou impacto direto nos resultados de longo prazo e no relacionamento com partes interessadas;
- Preservar a imagem positiva da Instituição em relação às práticas sustentáveis, tanto para o público externo como para o público interno;
- Estabelcer, em conjunto com as áreas responsáveis pela concessão de crédito, critérios de monitoramento da concentração da carteira de crédito por região geográfica e setor econômico; encaminhar reportes periódicos ao comitê de Compliance e Alta Administração.

(iv) Todos os Departamentos do Grupo BOC: é de responsabilidade de todos os colaboradores comunicar imediatamente a área responsável qualquer ocorrência identificada relacionada a riscos social, ambiental e climático, a imediata comunicação à área responsável pela gestão desses riscos para as providências cabíveis.

3. Frequência de Reporte de Informações relativas aos riscos social, ambiental e climático

A frequência de reporte das informações relacionadas ao RSAC segue um fluxo periódico e estruturado, garantindo a comunicação eficiente com os órgãos de governança. Os reportes à Alta Administração são apresentados por meio de relatórios à Diretoria Executiva e discutidos nas reuniões do Conselho de Administração, quando necessário. As informações são consolidadas a partir de diferentes fóruns, respeitando a periodicidade de cada um:

Fórum	Frequência
Comitê de Aprovação de Crédito	Semanal
Comitê de Compliance & Risco Social, Ambiental e Climático	Mensal
Comitê de Riscos	Mensal
Relatório	Frequência
Diretoria Executiva	Trimestral

O Comitê de Crédito ocorre semanalmente. No entanto, em situações excepcionais, pode ser convocado um comitê extraordinário.

4. Descrição dos critérios para assegurar a consideração dos riscos social, ambiental e climático

Níveis de apetite por riscos da Instituição na RAS - *Risk Appetite Statement*

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de estabelecer a estrutura de governança da Declaração de Apetite a Riscos (RAS), subsidiado pelo Comitê de Riscos, que tem por atribuição validar e definir os tipos e níveis de riscos que as instituições estão dispostas a assumir na consecução de seus negócios e objetivos estratégicos. Além disso, é responsável por monitorar e assegurar a coerência entre a propensão ao risco, sua estratégia corporativa e

a política de remuneração. Essa estrutura deve manter um diálogo contínuo e estruturado tanto com a governança interna quanto com as autoridades reguladoras.

A RAS do Grupo BOC Brasil é revisada anualmente, ou sempre que necessário, para assegurar a incorporação contínua de fatores sociais, ambientais e climáticos no processo de gestão de riscos.

Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

A gestão de riscos e de capital está fundamentada em políticas, estratégias e limites bem definidos, o que garante uma abordagem integrada. Dado o caráter transversal dos RSAC, em relação aos demais riscos assumidos pela Instituição, os parâmetros de avaliação do RSAC encontram-se formalmente estruturados por meio de procedimentos e manuais. Esses critérios se estendem em políticas correlatas, tais como a Política de Aprovação Crédito e a Política de Risco Operacional. Esses critérios estão plenamente alinhados aos Princípios e Diretrizes estabelecidos na PRSAC, assegurando coerência e consistência na análise socioambiental das operações. Ademais, no que concerne aos limites de risco e ao gerenciamento de capital, as diretrizes de RSAC são consideradas na aprovação e na concessão de limites de crédito às contrapartes.

A concessão de crédito, por sua vez, inclui a adoção de uma postura de restrição para setores e atividades consideradas de alto impacto social, ambiental e/ou climático. Para segmentos classificados como controversos, são aplicados parâmetros específicos de aprovação, que garante que as operações estejam em conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade e governança de riscos.

Programa de testes de estresse

Foram conduzidas análises para avaliar a sensibilidade da carteira de crédito aos impactos de eventos climáticos, com ênfase na carteira agro. O estudo considerou a exposição a riscos físicos e buscou compreender a vulnerabilidade dos ativos financeiros frente a variáveis climáticas adversas e oscilações estruturais no setor. Essas avaliações visam subsidiar o aprimoramento das estratégias de gestão de risco e a adoção de medidas mitigatórias alinhadas às diretrizes de sustentabilidade e resiliência financeira.

Plano de capital e do plano de contingência de capital

As instituições dispõem de Política de Risco de Capital para assegurar a resiliência financeira diante de diferentes cenários que incluem os riscos sociais, ambientais e/ou climáticos. Essa política tem por finalidade mitigar eventuais impactos decorrentes de eventos materiais adversos, que permite ajustes conforme a evolução do ambiente de risco e as demandas regulatórias.

Plano de contingência de liquidez

Com o objetivo de preservar a solidez financeira e mitigar riscos associados à liquidez, as instituições mantêm um monitoramento contínuo por meio de sua área de Riscos de Mercado, Capital e Liquidez. Relatórios de liquidez são disponibilizados ao CRO com periodicidade diária, semanal e mensal, de modo a apresentar métricas detalhadas tanto de curto quanto de longo prazo.

Política de remuneração

O Grupo BOC Brasil conta com política de remuneração para todo o conglomerado, sem distinção entre departamentos. As instituições compreendem que a estrutura de remuneração, tanto fixa quanto variável, deve

refletir as melhores práticas do setor financeiro, que promova a retenção de talentos e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores.

Nesse contexto, o Grupo BOC Brasil implementa Programa de Participação nos Resultados (PPR), um mecanismo voltado à valorização e ao engajamento dos colaboradores. O programa está alinhado à Política de KPI, que define um conjunto de indicadores-chave de desempenho e estabelece vínculos diretos entre os objetivos institucionais e a performance alcançada.

A governança da remuneração é conduzida pelo Comitê de Remuneração, responsável pela definição das diretrizes aplicáveis aos administradores. No que tange às demais políticas remuneratórias, as instituições adotam práticas compatíveis com a dinâmica de oferta e demanda, em conformidade com os padrões médios do mercado. A concessão de bônus e premiações é avaliada pelo setor de Recursos Humanos, com base em metas e métricas estabelecidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Já a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) segue as diretrizes sindicais aplicáveis.

5. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas das instituições relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O Conselho de Administração recebe, periodicamente, relatórios que contemplam as atividades e análises conduzidas para o monitoramento dos RSAC. Esses reports incluem não apenas as iniciativas implementadas ao longo do período, mas também a avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos por este órgão.

O fortalecimento da gestão dos RSAC envolve um conjunto de iniciativas voltadas à melhoria da avaliação de risco de clientes, fornecedores, parceiros e garantidores, bem como ao aprimoramento da governança e da definição do apetite a risco nesses temas. Além disso, são conduzidas avaliações da exposição de toda a carteira ao RSAC, acompanhadas de estratégias de mitigação, integração dos RSAC ao gerenciamento de riscos da Instituição, análises de sensibilidade e monitoramento de perdas associadas a esses fatores. A governança do processo é constantemente revisada e aprimorada para garantir alinhamento às melhores práticas e diretrizes regulatórias.

Adicionalmente, as instituições adotam um processo estruturado de avaliação 360º, em que todos os Heads de área, Diretores e Vice-Presidentes compartilham suas percepções acerca do desempenho do mais alto órgão de governança. Essa abordagem contribui para a obtenção de uma visão ampla e integrada da governança, que permita a identificação de lacunas de competência, a formulação de estratégias para o aprimoramento institucional e o fortalecimento da cultura organizacional.

6. Conclusão

O Grupo BOC Brasil mantém um compromisso contínuo com a evolução de sua governança em risco social, ambiental e climático e reconhece a complexidade e o dinamismo desses desafios. A constante transformação desses riscos exige uma abordagem robusta e adaptativa, sustentada pelo envolvimento ativo da Alta Administração, auditorias, comitês especializados e a supervisão de órgãos reguladores, como o Banco Central do Brasil.

A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais nessa jornada, que impulsionam a divulgação clara dos processos e a incorporação das melhores práticas do mercado. Cientes da necessidade de adaptação diante de um cenário regulatório e socioambiental em evolução, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua, consolidando uma gestão de riscos eficaz e alinhada a um sistema financeiro cada vez mais responsável e sustentável.